



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA N°. 120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/11/2022 à 30/11/2022**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Públicas-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4921 Denilson Soares de Farias	Servente de Pedreiro	07/11/2020-06/11/2021.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **07/11/2022 à 06/12/2022**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Públicas-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360564 Roger Adam Braian de Araujo Santos	CC: Sec Mun de Finanças	04/11/2021-03/11/2022.

III – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de outubro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal